

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 053/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão para a seleção de estudantes para compor o cadastro do Programa Municipal de Auxílio Transporte a Estudantes.

Art. 2º. A comissão será integrada, sob a presidência do primeiro pelos membros a seguir:

I - Maria do Socorro Araújo Silva Santos (Presidente)

II - Fábiana Medeiros

III - Tereza Alice de Medeiros Silva

Art. 3º Todas as decisões referente ao Processo de seleção dos Estudantes serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pela Prefeita Municipal, observando as normas prescritas no Edital N° 001/2018 – PMF/SEMECD.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 28 de março de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:
Claudio Pinheiro Silva
Código Identificador:54223844

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2018. Edição 1735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>